

Processo Seletivo Nº 02/2018

A coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CECANE-UFRB) torna público o processo de seleção, por tempo determinado, para contratação de profissionais para o cargo de Agente PNAE - Contador.

1. Preâmbulo

O CECANE - UFRB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) objetiva a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para tanto, o CECANE-UFRB executa ações de Monitoramento e Assessoria aos Municípios, Formação de Atores do PNAE e pesquisa no âmbito do Programa.

O Monitoramento e Assessoria aos Municípios preveem a realização de visitas técnicas aos municípios da Bahia, com duração de 4 dias úteis, contínuos, *in loco*, com o intuito de assessorar e orientar a boa gestão do PNAE. A definição dos municípios a serem visitados é feita pelo FNDE dentre os 417 municípios da Bahia. Já as atividades de Formação de Atores do PNAE preveem a realização de, eventos de formação, em polos, com duração de 2 dias úteis contínuos, utilizando metodologias ativas.

2. Das Disposições Preliminares

- 2.1. O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFRB;
- 2.2. A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no site <https://www.ufrb.edu.br/ccs/>;
- 2.3. Local de Trabalho: Santo Antônio de Jesus/BA com viagens para municípios do Estado da Bahia;
- 2.4. Regime de Contratação: Prestação de Serviços Autônomo, por prazo determinado, via Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), com cronograma de pagamento acordado no momento da assinatura do contrato.

3. Requisitos Básicos para o Cargo

- I. Ter diploma de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. Ter Registro Profissional no Conselho de Classe correspondente;

- III. Ter disponibilidade para viagens de média/ longa duração (condição indispensável);
- IV. Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- V. Ter organização, síntese e boa redação;
- VI. Ter boa oratória, habilidade de comunicação e resolução de imprevistos;
- VII. Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- VIII. Ter experiência comprovada na área de ensino;
- XI. Ter conhecimento comprovado sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, modalidades de licitação e prestação de contas no âmbito do Programa;
- X. Ter experiência comprovada na aplicação da Lei 8.666/93, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- X. Ter experiência comprovada em atividade de assessoria a Entidade Executora do Programa de Alimentação Escolar;
- XI. Ter experiência comprovada em elaboração de documentos técnicos (relatórios, notas e pareceres técnicos) da área de Alimentação Escolar.

4. Atividades Previstas para o Cargo

- I. Realizar o planejamento, organização e execução das visitas de assessoria que estiver responsável;
- II. Realizar visita de assessoria técnica na área de Alimentação Escolar nos municípios pré-selecionados pelo CECANE-UFRB;
- III. Realizar reuniões com os atores municipais envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (gestores de educação, nutricionista, profissionais da educação, conselheiros de alimentação escolar, agricultores familiares e suas organizações, técnicos das áreas de compras e prestação de contas dos municípios, entre outros), assessorando e orientando sobre as normativas do Programa;
- IV. Realizar visitas técnicas às escolas dos municípios pré-selecionados pelo CECANE-UFRB (municipais, urbanas, rurais, indígenas, quilombolas, outras);
- V. Realizar análise documental (licitações, chamadas públicas, prestações de contas, entre outros) do PNAE nos municípios visitados.
- VI. Elaborar documento de orientações aos municípios envolvidos ainda durante as visitas;

- VII. Redigir documentos tais como relatórios técnicos das visitas realizadas, além de resumos e notas técnicas, quando solicitados;
- VIII. Participar em reuniões específicas do CECANE-UFRB e FNDE;
- IX. Desenvolver metodologia didático-pedagógica para a formação dos atores envolvidos na execução do PNAE;
- X. Participar de atividades de formação (educação permanente e continuada) de atores envolvidos na execução do PNAE;
- XI. Elaborar relatórios técnicos e de avaliação, apresentações e outros documentos relativos às assessorias a execução do Programa nos municípios;
- XII. Prestar suporte técnico aos Nutricionistas, Conselheiros da Alimentação Escolar, Agricultores Familiares e suas organizações econômicas e demais atores envolvidos na execução do Programa, de forma continuada, durante o período de execução do Plano de Trabalho.

5. Da Distribuição das Vagas

Cargo	Profissionais habilitados a participar	Número de vagas	¹ Período PREVISTO para execução	² Remuneração
Agente PNAE - contador	Bacharel em Ciências Contábeis	01	Março a Novembro de 2018	R\$ 1.800,00 por produto finalizado.

¹ O período de início das atividades de campo (visitas aos municípios) poderá sofrer alterações, a depender de demandas do CECANE-UFRB e informações disponibilizadas pelo FNDE.

² Valor pago por produto definido no contrato (assessoria realizada com relatório técnico), em conformidade com os critérios da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX).

6. Da Inscrição

6.1. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.

6.2. Os documentos deverão ser enviados, **exclusivamente para o e-mail** formacao.cecane.ufrb@gmail.com no período de **1º de março de 2018 a 2 de março de 2018, às 16h00min**. O e-mail deverá ser preenchido, na linha “assunto”, com o número deste edital e o cargo.

6.3. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

- b) Diploma de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Diploma de pós-graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), quando couber;
- d) Documento oficial de identidade para brasileiros;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade;
- h) Prova de quitação com o serviço militar (para homens);
- i) Dados bancários (Preferencialmente Banco do Brasil);
- j) Currículo profissional **atualizado e comprovado** (Curriculum Vitae).

6.4. O CECANE-UFRB não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos ou de acesso à internet, que venham a interferir no envio das inscrições, por e-mail e, não acolherá inscrições fora do prazo estipulado no Item 6.2 deste Edital;

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;

6.6. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato e, caso seja solicitado, este deverá apresentar demais documentos comprobatórios, que se façam necessários;

6.7. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

7. Das Etapas do Processo Seletivo

7.1. Análise do currículo e documentos que comprovem experiências exigidas, de caráter eliminatório;

7.2. Entrevista, onde o (a) candidato (a) será arguido (a) sobre questões relacionadas à competência para o cargo pretendido e trajetória profissional, conforme descrição dos Itens 3 e 4 (três e quatro) deste Edital;

7.3. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados, em conformidade com os requisitos básicos para o cargo, Item 3 (três) deste edital;

7.4. As entrevistas serão realizadas por videoconferência (Skype), na data e horário previamente divulgados para os candidatos selecionados.

Resultado Final da Seleção

7.5. A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior pontuação na entrevista.

2º - Disponibilidade de tempo

8. Da vigência deste processo seletivo

8.1. Esta seleção terá vigência de 8 (oito) meses, podendo ser estendida, a depender da necessidade do FNDE.

9. Do cronograma

<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
01 a 02/03/2018	Período de inscrição. Exclusivamente por e-mail, até às 16h00min do dia 02/03/18.
05/03/2018	Análise do currículo.
06/03/2018	Realização de entrevista com candidatos. Local: Por videoconferência (Skype).
07/03/2018	Divulgação do resultado final. Os candidatos serão comunicados por e-mail.

10. Das Disposições Gerais

13.1. O serviço a ser prestado não implicará em vínculo empregatício com a Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX), conforme estabelecido neste processo;

13.2. O agente do PNAE - contador será desligado do grupo, a qualquer momento, nos seguintes casos:

I – manifestar desejo de desistência;

II – envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do CECANE-UFRB e do FNDE;

III – apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação e Subcoordenação do Projeto.

13.4. O não cumprimento das exigências desse processo de seleção ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação e desligamento do candidato;

13.5. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este processo de seleção, os interessados deverão procurar o CECANE-UFRB, por e-mail (formação.cecane.ufrb@gmail.com) a quem cabe conduzir todo o processo de seleção;

13.6. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CECANE-UFRB;

13.7. Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Processo de Seleção, estão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

Santo Antônio de Jesus, 27 de fevereiro de 2018.



Prof.^a. Dr.^a. Micheli Dantas Soares

Coordenadora de Gestão do Centro Colaborador em
Alimentação e Nutrição Escolar - UFRB/FNDE

Processo Seletivo Agente PNAE - Contador
Edital nº 002/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
(favor preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS:		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS/PASEP:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Qual órgão?:
DADOS BANCÁRIOS:		
Banco:	Agência:	Conta:
DOCUMENTOS SOLICITADOS:		
() <i>Currículo vitae comprovado (preferencialmente em formato lattes):</i>		
() <i>Cópias do diploma (graduação e pós-graduação - quando couber), RG, CPF, comprovante de residência atualizado, carteira profissional, dados bancários – preferencialmente Banco do Brasil.</i>		
Disponibilidade para viagens:		
() SIM () NÃO		

Santo Antônio de Jesus, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou do responsável pela inscrição